



OFÍCIO: SINDESPE 97/2014

Campinas, 23 de Setembro de 2014.

À  
COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS DA  
Secretária da Administração Penitenciária do  
Governo do Estado de São Paulo

**ASSUNTO: PROPOSTA DE BONIFICAÇÃO PARA OS AEVPs**

O SINDESPE – Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem mui respeitosamente, por meio deste, encaminhar a douda comissão, nossas considerações sobre o tema e proposta de critérios em favor da categoria dos AEVPs – Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária.

A carreira de AEVP foi criada pela Lei Complementar Nº 898/2001, com a responsabilidade de garantir a segurança externa dos presídios e a escolta segura de presos, em substituição a Polícia Militar que por décadas era detentora dessa atribuição.

Quando da criação do cargo de AEVP o registro de fugas em regime fechado no sistema prisional paulista era consideravelmente insatisfatório a segurança publica, uma década depois não se houve mais noticiar tais fugas em nosso estado.

Considerando que, a citada bonificação é um prêmio individual, contudo avaliado pelos resultados coletivos, esta entidade indica alguns critérios específicos que torne o AEVP APTO à participação do bônus por resultado:

- I. **Índice zero de fugas de presos:** Não poderá ser permitido fugas de presos sob custódia e ou vigilância do AEVP;
- II. **Assiduidade:** Para fazer jus ao bônus o AEVP deve atingir um percentual 95% do seu efetivo exercício no período que abrange a avaliação, garantindo automaticamente 90% do valor integral do bônus destinado a categoria. Os 10% remanescentes do valor do bônus ficam proporcionais aos dias trabalhados em efetivo exercício, ou seja, cada falta (justificada, abonada e licença médica) aplicada no período será deduzida proporcionalmente ao respectivo percentual remanescente.
  - a. Serão considerados de efetivo exercício para todos os fins:
    - afastamentos previstos no art. 78, da Lei nº 10.261/68, Lei nº 500/74 no art. 15, I e III e no art. 16;
    - férias;
    - casamento, até 8 (oito) dias;
    - falecimento do cônjuge, filhos, pais, irmãos, companheira, companheiro, até 8 (oito) dias (D.N.G. de 4, D.O.E. de 05/07/83);

“O SINDICATO DO AEVP”



# SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



- falecimento de avós, netos, sogros, padrasto ou madrastra, até 2 dias (L.C. 318/83 – Art. 1º, II);
- serviços obrigatórios por lei;
- licença por acidente no exercício de suas atribuições ou por doença profissional;
- licença gestante;
- licença compulsória;
- faltas abonadas até o limite de 6 (seis) por ano;
- missão ou estudo de interesse do serviço público;
- faltas para doação de sangue;
- trânsito de até 8 (oito) dias;
- provas de competições desportivas quando representar o Brasil ou o Estado;
- licença-prêmio;
- afastamento por processo administrativo, se o funcionário for declarado inocente ou se a pena imposta for de repreensão ou multa; e, ainda, os dias que excederem o total da pena de suspensão efetivamente aplicada;
- licença paternidade (inciso XVI, Art. 78 da Lei 10.261/68 e inciso XIV Art. 16 da Lei 500/74 acrescentados pela LC. 1.054/08;

Outros afastamentos:

- para congressos e outros certames culturais, técnicos ou científicos (L. 10.261/68 Art. 69; D. 52.322/69 – Art. 4º, II; L. 500/74 – Art. 15);
- dias de não comparecimento para participação em exames supletivos (D. s/nº de 16/09/70; D.s/nº de 12/03/71);
- faltas médicas, somente para aposentadoria e disponibilidade (Art. 4º da LC. 1.041/08);
- licença por adoção (L.C. 367/84 – Art. 1º, §5º com nova redação dada pela LC. 1.054/08);
- para exercer mandatos nas entidades de classe representativas de funcionários e servidores (L.C. 343/84; D. 31.170/90);
- afastamento para ocupar cargo em sindicato de categoria (C.E./89 – Art. 125, §1º);

**Inaptos:** Ficam INAPTOS à Bonificação por Resultados os AEVPs que dentro do período de avaliação dos resultados apresentar:

- I. Sentença condenatória por meio de apuração do processo administrativo responsabilizando-o pela fuga do preso, dentro do período de avaliação dos resultados;
- II. Não atingir o percentual mínimo de assiduidade do efetivo exercício supra estabelecido;
- III. Falta injustificada registrada em seu prontuário;

“O SINDICATO DO AEVP”

SEDE ESTADUAL: Av. Dr. Alberto Sarmiento, 414 – Bonfim - CEP.: 13070-710 – Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08

E-mail: [sindespe@sindespe.org.br](mailto:sindespe@sindespe.org.br) – Fone/Fax: (19) 3365-2400



# SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



IV. Pena administrativa aplicada em decorrência de processo administrativo finalizado.

Requer essa entidade que seja concedido ao AEVP o valor máximo de bonificação estabelecido às carreiras desta secretaria, em consonância com o determinado em negociação salarial no primeiro semestre do presente ano.

Justifica-se o requerido, pelo índice comprovado de resultados apresentado por esta categoria ao longo dos anos em que assume com eficiência a responsabilidade em assegurar a escolta de presos, custódia e vigilância externa dos presídios.

Se há uma carreira que faz jus e digna deste bônus quando mensurado por resultados é sem falsa modéstia a de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Sem mais.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

William Nunes de Araujo  
Secretário Geral  
SINDESPE



# SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



## RECORTES DE NOTÍCIAS SOBRE A SEGURANÇA EXTERNA DOS PRESÍDIOS ANTES DA LEI COMPLEMENTAR 898/01 (CRIAÇÃO DO AEVP)

### FACILITAÇÃO DE FUGA

**cotidiano**

[A A](#) Maior | Menor [✉](#) Enviar por e-mail [📄](#) Comunicar erros [📄](#) Link <http://www1.folha.uol.c> [🐦](#) [f](#) [📺](#) [📺](#) [+](#)

24/08/2000 - 08h14

### Presos fogem em São Bernardo, mas polícia prende homens que facilitariam a ação

LÍVIA MARRA  
da Folha Online

PUBLICIDADE

Policiais do 6º Batalhão da Polícia Militar de São Bernardo do Campo, município da Grande São Paulo, prenderam na madrugada de hoje três rapazes que facilitariam uma fuga na Cadeia Pública da cidade, localizada junto ao 1º Distrito Policial, e que também ocorreu durante a madrugada.

### FUGA EM MASSA E SEM FREIO

**cotidiano**

[A A](#) Maior | Menor [✉](#) Enviar por e-mail [📄](#) Comunicar erros [📄](#) Link <http://www1.folha.uol.c> [🐦](#) [f](#) [📺](#) [📺](#) [+](#)

14/04/2001 - 13h59

### Presos fogem do Cadeião de Pinheiros (SP); detentos se rebelam

MILENA BUOSI  
da Folha Online

PUBLICIDADE

[Cerca de 150 presos fugiram](#) no início da tarde de hoje do Cadeião de Pinheiros, zona sudoeste da capital paulista. Nove deles teriam sido recapturados.

**cotidiano**

[A A](#) Maior | Menor [✉](#) Enviar por e-mail [📄](#) Comunicar erros [📄](#) Link <http://www1.folha.uol.c>

13/05/2001 - 15h54

### Presos fogem de Centro de Detenção Provisória de Osasco (SP)

da Folha Online

Dois presos fugiram, na manhã de hoje, do CDP (Centro de Detenção Provisória) de Osasco, na Grande São Paulo.

"O SINDICATO DO AEVP"

SEDE ESTADUAL: Av. Dr. Alberto Sarmiento, 414 – Bonfim - CEP.: 13070-710 – Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08  
E-mail: [sindespe@sindespe.org.br](mailto:sindespe@sindespe.org.br) – Fone/Fax: (19) 3365-2400



# SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



## RECORTES DE NOTÍCIAS SOBRE A SEGURANÇA EXTERNA DOS PRESÍDIOS ANTES DA LEI COMPLEMENTAR 898/01 (CRIAÇÃO DO AEVP)

### Presos fogem do Centro de Detenção de Osasco

AGENCIA ESTADO  
09 Junho 2002 | 21h 30

Pelos menos 15 presos do Centro de Detenção Provisória 1 (CDP-1) de Osasco, na

#### CARANDIRÚ

**cotidiano**

AA Maior | Menor Enviar por e-mail Comunicar erros Link

08/07/2001 - 13h20

### Presos fogem do Carandiru, em São Paulo

da Folha Online

Presos do Pavilhão 8 da Casa de Detenção do Carandiru, na zona norte de São Paulo, fugiram no início da tarde deste domingo.

Nov. 2001 - 120 presos fogem em massa

ESTADÃO.COM.BR

NOTÍCIAS | POLÍTICA | ECONOMIA | ESPORTES | TECNOLOGIA | DIVIRTA-SE | PME | Opinião | Rádio | JT | Eldorado | ESP

elo Horizonte | Brasília | Porto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | São Paulo | Brasil | Internacional | Saúde | Cid

### CIDADES | GERAL

Segunda-feira, 26 de Novembro de 2001, 10:04 | Online

### Presos fogem do Complexo do Carandiru

Texto do texto? A A A A

Políciais do 5º Batalhão da Polícia Militar estão em perseguição a presos que fugiram esta manhã do Complexo Penitenciário do Carandiru. Segundo testemunhas, alguns homens saíram sujos e machucados de beueiros na avenida Ataliba Leonel, no Carandiru, zona norte da capital. Os detentos estariam fugindo em várias direções. Alguns foram vistos nas proximidades do Metrô Parada Inglesa e outros perto de uma agência da Telesp Celular. Segundo a Polícia Militar, a fuga em massa foi percebida por volta das 9h30 da manhã.

"O SINDICATO DO AEVP"

SEDE ESTADUAL: Av. Dr. Alberto Sarmiento, 414 – Bonfim - CEP.: 13070-710 – Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08  
E-mail: [sindespe@sindespe.org.br](mailto:sindespe@sindespe.org.br) – Fone/Fax: (19) 3365-2400



# SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



RECORTES DE NOTÍCIAS SOBRE A SEGURANÇA EXTERNA DOS PRESÍDIOS

**APÓS** A LEI COMPLEMENTAR 898/01 (CRIAÇÃO DO AEVP)

**DESACREDITADOS...**



**TODODIA**

Terça-feira, 30 de dezembro de 2003

**Polícia**

**Revólveres contra fuzis**

Os agentes de vigilância e escolta penitenciária não usavam coletes à prova de balas no momento do resgate, conforme denunciou o presidente do sindicato da categoria, João Rinaldo Machado. Ele também critica o armamento usado pelos funcionários, que possuem, por equipe, apenas uma pistola ponto 40, uma cartucheira calibre 12 milímetros e revólveres calibre 38. Machado diz que um dos agentes foi atingido por estilhaços dos vidros quebrados durante o tiroteio.

"Os agentes enfrentaram os criminosos na coragem, inclusive evitando que os dez sentenciados fugissem", frisou. Ele considera o armamento utilizado de pouco potencial ofensivo. Os guardas de muralha, muitas vezes, se valem de revólveres calibre 38, enquanto os criminosos utilizam armas de grosso calibre. "Não tem coletes à prova de balas ainda. Trabalham na coragem para evitar tentativa de fuga e resgates", lamentou Machado, lembrando ainda que outras tentativas de resgate e fugas foram evitadas pelos agentes. Uma das tentativas de resgate aconteceu no mês passado, quando um táxi roubado em Embu das Artes (SP) foi utilizado na ação.

A informação de que um funcionário público ficou ferido depois de ser atingido pelos estilhaços de vidro da guarita, quebrado com os disparos, não foi confirmada pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. O coordenador das unidades prisionais da região de Campinas, João Batista Paschoal, não atendeu a reportagem, ontem, para comentar o assunto.

(MAX)

**ARRISCANDO AS PRÓPRIAS VIDAS...**

Guarda de Muralha é morto em tentativa de resgate em Tremembé

**"NÓS AEVP'S NÃO TEMOS  
COLETES A PROVA DE BALAS"**

*"O SINDICATO DO AEVP"*

SEDE ESTADUAL: Av. Dr. Alberto Sarmiento, 414 – Bonfim - CEP.: 13070-710 – Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08

E-mail: [sindespe@sindespe.org.br](mailto:sindespe@sindespe.org.br) – Fone/Fax: (19) 3365-2400





# SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



## **O RESULTADO DA SUPERACÃO**

*FOLHA DE SÃO PAULO – 07/07/2007*

*Guardas de muralha do presídio Adriano Marrey, em Guarulhos (Grande SP), frustraram uma tentativa de resgate de presos com helicóptero na tarde de ontem.*



*Detentos tentam fugir de penitenciária em Guarulhos, na Grande SP*

*POR O GLOBO, CBN ///*

*30/08/2009*

*SÃO PAULO - Cinco detentos aproveitaram o dia de visitas e tentaram fugir neste domingo do Centro de Detenção Provisória I (CDP) de Guarulhos, na Grande São Paulo. Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), ao ser impedido pelos agentes penitenciários*



**SE RESULTADOS É O QUE DETERMINA O MÉRITO DO BÔNUS  
ENTÃO QUE OS FATOS SEJAM NOSSOS ARGUMENTOS.**

*"O SINDICATO DO AEVP"*

SEDE ESTADUAL: Av. Dr. Alberto Sarmento, 414 – Bonfim - CEP.: 13070-710 – Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08

E-mail: [sindespe@sindespe.org.br](mailto:sindespe@sindespe.org.br) – Fone/Fax: (19) 3365-2400